



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 625

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson a seguinte Lei:

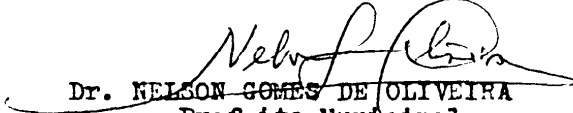
**SUMULA:** "Altera a Lei Municipal Nº 606 de 03 de julho de 1974, que dispõe sobre o Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Jacarezinho".

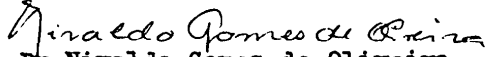
**ARTIGO 1º** - Ficam extintos os cargos de provimento em Comissão denominados Assessor Técnico Legislativo, Símbolo C.C.1 e Assessor de Imprensa, Símbolo C.C.6, constantes do Anexo II da Lei Municipal Nº 606 de 03 de julho de 1974.

**ARTIGO 2º** - Cria 1 (um) cargo denominado Consultor Jurídico, de provimento efetivo que passará a constar do Anexo I da Lei mencionada no artigo anterior.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de setembro de 1977

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Dr. Nivaldo Gomes de Oliveira  
Chefe de Gabinete

RECIBO  
TRABALHO  
... 08 44 75

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Jacarezinho

Paraná

A N E X O II

CARGOS EM COMISSÃO (proposta a extinção)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Assessor Técnico Legislativo	C. C. 1	01
Assessor de Imprensa	C. C. 6	01

20 11 12